



RESOLUÇÃO SEI N° 1942411/2018 - SAS.UAC

Joinville, 05 de junho de 2018.

RESOLUÇÃO N° 013/2018 - COMDE

Dispõe sobre liberação de diárias para viagem de conselheiros e dá outras providências.

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária no dia 23 de maio de 2018, por maioria absoluta de seus conselheiros;

Considerando a relevância do tema proposto e a necessidade de formação continuada aos conselheiros;

Considerando decisão da plenária deste conselho;

Considerando as leis orçamentárias vigentes;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a liberação de diárias para viagem das conselheiros do COMDE, Adriana Alves dos Santos Silva, Juciara Reis Censi , para participar do II Fórum dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o III Colégio de Presidentes de Comissões dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Conselho Federal da OAB nos dias 13 e 14 de junho de 2018, no município de Curitiba.

Art 2º- Aprovar diária para o motorista que realizará o traslado dos conselheiros no dia 13/6 até Curitiba e retorno no dia 14/6. no endereço - Sede da OAB Paraná- R. Brasilino Moura, 253, Ahú - Curitiba, PR - CEP: 80540-340- Telefone: [\(41\)3250-5700](tel:(41)3250-5700).

Art 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nelso Farias

Presidente do COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias, Usuário Externo**, em 05/06/2018, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1942411** e o código CRC **04AF0388**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.058395-5

1942411v3